



FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 10/03/1998

CNPJ Nº 02.965.597/0001-34

Institui a Comissão Disciplinar da FORJ, nomeia os seus componentes e dá outras providências.

Portaria 05/2010

O Presidente da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro (FORJ), no uso da competência que lhe confere o Art. 34 do Estatuto desta Federação,

Considerando o Estatuto da FORJ – Segunda Alteração; resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Disciplinar da FORJ, conforme art. 57 do Estatuto da FORJ em sua Segunda Alteração.

Art. 2º – Nomear os atletas, abaixo relacionados, para as funções designadas ao lado de seus nomes, atribuindo-lhes toda competência para fazer cumprir o Estatuto da FORJ e Regulamentos em Vigor:

- a) DIRCEU NONATO DOS SANTOS JUNIOR – Auditor Efetivo;
- b) CINTHIA PORTES DE ALMEIDA – Auditora Efetiva;
- c) AURI COPETTI – Auditor Efetivo;
- d) RENATO CAVALCANTI FERREIRA – Auditor Substituto; e
- e) ANDRÉ LUIS FEITOSA NUNES – Auditor Substituto.

Art. 3º – Determinar que os membros que compõem a Comissão Disciplinar da FORJ elejam seu Presidente, conforme estabelece o Estatuto da FORJ, no momento da primeira reunião.

Art. 4º – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 23 de julho de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

José Luis Pinheiro Gomes
Presidente